

DO COMPOSTO SINTAGMÁTICO AO LEXEMA AGLUTINADO: CONSEQUÊNCIAS MORFOLÓGICAS E SINTÁTICAS*

Antonia Vieira dos Santos
Universidade do Estado da Bahia

INTRODUÇÃO

A composicionalidade é uma propriedade da linguagem humana, de modo que o significado de uma frase é derivado dos significados das palavras na frase e da relação gramatical que as une¹. O termo é equivalente à motivação, isto é, uma palavra motivada é compreendida a partir da semântica dos seus elementos (morfemas). Sendo motivada, ela é semanticamente composicional, regular, transparente e imediatamente compreensível².

Não obstante, as palavras podem ser percebidas de mais de uma forma, pois a analisabilidade, diferentemente da composicionalidade, é um assunto da percepção. Assim, uma palavra pode ser mais analisável para uma pessoa do que para outra (ADAMS, 2001, p. 10).

O princípio da composicionalidade é afetado quando uma palavra ou frase não é mais compreendida em termos do significado dos seus constituintes, o que indicia o começo de um processo gradual de idiomatização até a sua completa lexicalização. E quando já não se reconhecem mais na palavra as regras pelas quais ela foi formada, ela passa a ser aprendida e armazenada no léxico holisticamente, ou seja, como um todo (GASSER, 2005)³.

A lexicalização é, em sentido lato, a integração de uma palavra no léxico. Segundo Brinton e Traugott (2005, p. 18), o termo “lexicalização” tem sido usado para dois

*Artigo originalmente publicado na coletânea **Várias navegações**: Português arcaico, Português brasileiro, Cultura escrita no Brasil, Outros estudos em homenagem a *Therezinha Barreto*. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia.; OLIVEIRA, Klebson; AMARANTE, José (orgs.). Salvador: EDUFBA, 2012, p. 239-258.

¹ Este princípio, também chamado de Princípio de Frege, por ter sido este quem primeiro o enunciou, diz que o significado de uma expressão complexa é função do significado das suas partes constituintes e da forma como estão associadas (AIT – Associação de Informação Tecnológica, s.v. princípio de composicionalidade). Recurso disponível em <http://www.ait.pt/>.

² Ulmann (1987, p. 190-191) se refere à motivação *morfológica* das palavras compostas. Segundo o autor, qualquer pessoa que conheça os constituintes de um composto compreenderá formações como *penholder* ‘caneta’ ou *penknife* ‘canivete’. Diz ainda que, “com um pouco de imaginação”, é possível adivinhar o significado de palavras como *penman* ‘escritor’ e *pen-name* ‘pseudônimo’, e que mesmo nos casos em que a conexão entre os elementos mostra-se remota ou obscura, como *lady-bird* ‘joaninha’ (literalmente damapássaro), a motivação morfológica está presente.

³ Trata-se de um livro de autoria de Mike Gasser, intitulado *How Language Works* (Edition 3.0; 2006-08-25), disponível apenas eletronicamente no endereço <http://www.indiana.edu/~hlw/index.html>.

fenômenos diferentes: no âmbito sincrônico, na codificação formal de estruturas conceituais (teoria dos componentes lexicais)⁴; no âmbito diacrônico, apresenta-se sob várias perspectivas: (1) quando uma forma não pode mais ser explicada por regras gramaticais regulares, (2) quando ocorre mudança do significado inferido (pragmático) para o significado convencional (processo também conhecido como semanticização), (3) quando ocorre o desenvolvimento de sentidos concretos, a partir de sentidos mais abstratos ou menos concretos (nesse caso, opõe-se à gramaticalização), ou, ainda, (4) quando ocorre, simplesmente, a mudança semântica.

A integração de uma palavra no léxico pode se dar através de processos diversos, o que confere ao termo um caráter polissêmico. Nesse sentido, a lexicalização pode ser entendida como a designação (1) para processos comuns de formação de palavras (composição, derivação etc.), (2) para processos de fusão que resultam em uma redução da composicionalidade (institucionalização, fossilização etc), (3) para processos de separação que resultam em um acréscimo na autonomia (decliticização) (BRINTON; TRAUGOTT, 2005, p. 32). A lexicalização constitui-se, acima de tudo, «[n]a expressão de um conceito ou conceitos em um lexema» (ADAMS, 2001, p. 10).

Para Brinton e Traugott (2005, p. 98), processos regulares de formação de palavras não são casos de lexicalização, pois se caracterizam pela intencionalidade. O mero empréstimo também não é lexicalização. Constituem, para as autoras, casos de lexicalização (1) frases sintáticas fundidas, seguidas por idiomatização (*bread-and-butter* ‘necessidades da vida’); (2) compostos fundidos (*mildew* < OE *mele* ‘mel’ + *deaw* ‘orvalho’); (3) fonogênese; (4) fonologização; (5) criação de afixos semânticos, que não afetam a categoria da palavra.

A lexicalização consiste numa mudança histórica (gradual, portanto) que tem como resultado a produção de um novo item significativo. Servem como *input* da lexicalização qualquer coisa armazenada no léxico, incluindo compostos, construções sintáticas, e, ainda, itens gramaticais. Semanticamente, os produtos resultantes diferem de suas fontes imediatas por serem mais idiomáticas e menos composicionais. Morfologicamente, elas

⁴ São exemplos os estudos sobre predicados que objetivam evidenciar a possibilidade de estruturas conceituais complexas confluírem em uma forma lexical simples e de que maneira um pequeno grupo de categorias de evento, como ação, movimento, mudança de estado, conectam-se com um amplo grupo de lexemas. Para ilustrar, em algumas línguas românicas os eventos “movimento” e “direção” são lexicalizados conjuntamente em uma única forma lexical, enquanto que o evento “modo” é expresso por uma forma associada. Na seguinte frase, adaptada do espanhol para o português por nós, *A garrafa entrou flutuando na caverna*, a forma verbal “entrou” lexicaliza dois eventos, “movimento” e “direção”, enquanto que a outra forma verbal “flutuando” indica o evento “modo”, mas como forma associada (BRINTON; TRAUGOTT, 2005, p. 18-19).

são mais fusionadas, e, fonologicamente, passam por um processo de coalescência, fatores que contribuem para a perda da sua composicionalidade.

Constitui nosso objetivo principal, neste artigo, o estudo do tipo de lexicalização que corresponde à fusão dos elementos de um composto sintagmático, isto é, a aglutinação que tem como *input* uma unidade plurilexical e as consequências fonético-fonológicas e morfossintáticas que decorrem desse processo.

Inicialmente, faremos algumas considerações teóricas sobre a aglutinação e, logo em seguida, procederemos a uma análise das formas *FIDALGO* E *RICOME*⁵, recolhidas de alguns textos arcaicos portugueses, compreendidos entre o século XIII e as primeiras décadas do século XVI⁶. A título de conclusão, serão apresentadas as considerações finais.

1 AGLUTINAÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Em lingüística histórica, o termo *aglutinação* se refere a pelo menos dois eventos: (i) ao processo de adição de afixos a raízes de palavras⁷, e, (ii) ao processo de amalgamação de duas ou mais palavras independentes em uma palavra simples, acompanhado de um significado mais idiomático, como em *never + the + less > nevertheless* (CAMPBELL; MIXCO, 2007, *s.u.* agglutination).

O segundo entendimento de aglutinação é o que interessa aqui. A aglutinação é referida por Saussure (1995, p. 205), ao lado da analogia, como um importante fator que atua no desenvolvimento de unidades lexicais novas. Nas palavras de Saussure,

[a] aglutinação consiste em que dois ou mais termos originariamente distintos, mas que se encontram freqüentemente em sintagma no seio da frase, se soldem numa unidade absoluta dificilmente analisável.

⁵ Nosso estudo se restringiu a esses lexemas – *fidalgo* e *ricome* – porque os textos apresentam registros tanto da forma sintagmática (*filho d'algo, rico homẽ*) quanto da forma aglutinada (*fidalgo, ricome*).

⁶ Os textos utilizados, na realidade, são os que constituíram o *corpus* da nossa tese de doutorado sobre os compostos sintagmáticos nominais no português arcaico. As seguintes siglas foram utilizadas para as fontes textuais do *corpus*: Séc. XIII: *TASI*-Testamento de Afonso II (exemplar 1), *FR*-Foro Real, *CSM*-Cantigas de Santa Maria, Sécs. XIII-XIV: *CEMD*-Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer, Séc. XIV: *PP*-Primeyra Partida, Séc. XV: *CDP*-Crónica de D. Pedro, *CGE3*-Crónica Geral de Espanha (vol. 3), *LC*-Leal Conselheiro, Sécs. XV-XVI: *GR3*-Cancioneiro Geral de Garcia de Resende (vol. 3), Séc. XVI: *VFDJ*-Vida e feitos d'El Rey Dom João Segundo, *LJA*-Livro de José de Arimatéia.

⁷ Aliás, o critério morfológico, baseado na estrutura do vocábulo, foi um dos aspectos considerados na tentativa de classificação tipológica das línguas, ocorrida no século XIX. A intenção dessa classificação era diacrônica, visando delinear um quadro teórico da “evolução” lingüística. Assim, as línguas foram classificadas por August Schleicher em línguas isolantes, línguas aglutinantes e línguas flexivas, que, nessa ordem, pareciam representar uma marcha do simples para o complexo.

O processo de aglutinação conheceria três fases, segundo o autor: (i) a combinação livre de elementos, (ii) a síntese dos elementos em uma unidade nova (síntese semântica), e (iii) mudanças fonéticas e acentuais.

Ao enxergar a aglutinação como processo, Saussure (1995, p. 207) exclui compostos e derivados desse âmbito, situando-os no campo da analogia. As gramáticas de língua portuguesa, contudo, reconhecem os compostos por aglutinação, que se constituem em oposição aos compostos por justaposição. Alguns autores, como Nunes (1956, p. 387), atribuem a estruturas aglutinadas como *avestruz*, *morcego*, *vinagre*, *rosmaninho*, *fidalgo* etc., o estatuto de “compostos perfeitos”. Para Carvalho (1973, p. 523), o aglutinado, por constituir um único vocábulo fonológico (*boquiaberto*, *pernalta*, *agridoce*, *agricultor* etc.), representa a verdadeira palavra composta, em oposição ao que considera sintagma fixo (*amor-perfeito*, por exemplo).

Nos aglutinados, segundo Cunha e Lindley Cintra (1985, p. 104), já se perdeu a idéia da composição, uma vez que seus elementos não mantêm a integridade morfofonológica, tornando a combinação monoacentual. Nesse sentido, não seriam aglutinados formas como *madrepérola*, *passatempo*, *varapau* etc., uma vez que não se verifica a perda de substância fonética, sendo facilmente decompostos os elementos que as constituem: *madre* e *pérola*, *passa* e *tempo*, *vara* e *pau*. Ao lado dessas estruturas justapostas, situam-se os compostos com e sem hífen (*beija-flor*, *manga-rosa*, *pai de família*, *Idade Média*). Por outro lado, são considerados aglutinados *aguardente* (água + ardente), *pernalta* (perna + alta) e *viandante* (via + andante). Nessas formas, contudo, ainda é possível identificar os elementos envolvidos, o que significa dizer que não é uma condição dos aglutinados a perda da idéia de composição, mas que, por outro lado, sendo imprevisível como se dará a fusão dos elementos, é possível imaginar que há aglutinados mais ou menos transparentes do ponto de vista do reconhecimento de sua estrutura interna.

Aparentemente, observa-se um conflito envolvendo a definição de aglutinação apresentada na abertura do texto e a definição de aglutinação depreendida da gramática de Cunha e Lindley Cintra. Na exposição de Saussure sobre a aglutinação também é admitida a manutenção da integridade silábica dos elementos que se aproximam (cf. *ce ci > ceci*, *au jour d' hui > aujourd'hui*), embora esse autor tenha se referido anteriormente à circunstância de amalgamação perfeita, que apresenta, como resultado, uma unidade de difícil análise (estaria o autor a se referir à análise semântica?). A amalgamação, contudo, não prevê, necessariamente, a perda de elementos fônicos.

Mattoso Câmara Jr. (1991, *s.u.* aglutinação), define a aglutinação como a “[p]erda da delimitação vocabular entre duas formas que se unem por composição ou por derivação e assim passam a constituir um único vocábulo fonético”. A “subordinação das duas formas a um único vocábulo fonético” constitui, portanto, segundo esta perspectiva, um aspecto da perda da delimitação vocabular, o que nos leva a admitir que a manutenção da integridade silábica dos elementos não representa uma condição necessária e inquestionável na separação entre justapostos e aglutinados. A dificuldade que se apresenta, ao nosso ver, é apontar se sequências justapostas cujos elementos se escrevem unidos são monoacentuais ou não (*passatempo*, por exemplo).

Brinton e Traugott (2005, p. 47), ao discutirem a perspectiva histórica da lexicalização como fusão, arrolam como exemplos a **univerbação**, isto é, o processo de formação de lexemas simples a partir de uma construção sintática (ingl. *handicap* < *hand* + *in* + *the* + *cap*; fr. *aujourd’hui* < *au* + *jour* + *de* + *hui*) e o **amalgama de compostos**, sendo que, nesse caso, o nível de composicionalidade morfológica é variável, sendo possível apontar compostos amalgamados mais “transparentes” (ingl. *cobweb* ‘teia de aranha’ < OE (*atter*) *coppe* ‘aranha’ + *web* ‘teia’) e menos “transparentes” (ingl. *lord* ‘lorde, soberano’ < OE *hlaf* ‘pão’ + *weard* ‘guardião’).

É possível admitirmos, portanto, que os aglutinados apresentam um gradualismo no que diz respeito principalmente a sua composicionalidade morfológica, que pode ser resultante de circunstâncias ou propriedades fonético-fonológicas que não vamos explorar neste artigo.

Projetando as três fases apontadas por Saussure em uma linha de desenvolvimento no tempo, obtivemos o seguinte *continuum*:

SINTAGMA LIVRE > COMPOSTO SINTAGMÁTICO > AGLUTINADO

Fig. 1 - Constituição histórica do aglutinado

O primeiro passo, portanto, é a co-ocorrência frequente de elementos lexicais (e gramaticais). Essa colocação habitual dos elementos leva à fixação do seu valor semântico enquanto estrutura pluriverbal e não enquanto unidades individuais. O sentido adquirido pelo todo sobressai ao significado individual das partes. Trata-se, como se percebe, de uma

mudança que pode se dar de forma bastante lenta, que tende a se consolidar somente ao longo do tempo.

Adquirindo a construção sintática o estatuto de uma unidade semântica, o próximo passo é essa estrutura, respeitadas as suas condições morfológicas e fonético-fonológicas, condensar-se em uma única palavra, a título das palavras simples⁸.

Como se pode observar, o composto sintagmático necessariamente precede a palavra aglutinada; por outro lado, não se pode perder de vista que nem todo composto sintagmático atinge a forma de aglutinado⁹. Esse desenvolvimento parece corresponder à distinção que Villalva (2000, p. 345) faz entre justaposição e aglutinação. Com base no tipo/grau de lexicalização envolvido nesses processos, a autora analisa que na justaposição [composto sintagmático] tem-se uma lexicalização apenas semântica, enquanto na aglutinação, que se refere a formas que perderam sua estrutura interna, a lexicalização é semântica e morfológica.

É preciso ressaltar, no entanto, que o composto sintagmático pode ser o resultado de um procedimento consciente (e regular) de formação de palavras – se a estrutura constitui um padrão presente na língua, NA e NprepN, por exemplo – o que significa que esta etapa pode não ser necessariamente precedida, no sentido histórico, de uma etapa em que os elementos figuraram durante algum tempo como elementos sintaticamente livres, em situação de co-ocorrência preferencial. O composto sintagmático não pode ser tratado apenas como uma estrutura “petrificada”, resultante de um processo histórico, mas como o resultado da escolha de um determinado sintagma para um determinado referente, como aponta Bustos Gisbert (1986, p. 73). A última etapa, sim, é necessariamente gradual. Os aglutinados diferem dos compostos sintagmáticos por apresentarem um maior grau de fusão entre os elementos constituintes.

⁸Meillet e Vendryès (1953, p. 422-423) referem-se à justaposição latina (e grega) como a combinação de duas palavras que, pelo emprego frequente, passam a ser sentidas como uma unidade, não importando se os dois constituintes se encontram separados ou mesmo se flexionam individualmente. Ressaltam os autores que essa **unidade de sentido conduz**, muitas vezes, à **unidade da forma**, por meio de alguns “acidentes” fonéticos, morfológicos e sintáticos.

⁹Lapa (1984, p. 94), que também se refere à forma “perfeita” e “imperfeita” dos compostos, afirma que «[t]odos os compostos tendem, mais ou menos, para a composição perfeita, e a língua costuma consagrar o facto, soldando os dois elementos numa palavra só». O autor aponta os exemplos *mão-cheia* > *mancheia*; *verde-negro* > *verdinegro*; *água-ardente* > *aguardente*; *passa-porte* > *passaporte*. Para Blanco Valdés (1985, p. 212), «diacronicamente a fusión morfosemántica cumpre nalgunhas formas. Noutras, o estado morfológico do sintagma inicial mantense, por máis que este acade un valor semántico sintético, como unidade, fóra do valor analítico das unidades en concreto» (o destaque completo é nosso) [Trad.: «Diacronicamente, a fusão morfossemântica se cumpre em algumas formas. Noutras, o estado morfológico do sintagma inicial mantém-se, por mais que este logre um valor semântico sintético, como unidade, fora do valor analítico das unidades em concreto»]. Para o autor, nesse último caso, trata-se de sintagmas fixos.

A transformação que se opera é principalmente nos níveis morfológico e fonético-fonológico, mais precisamente na constituição interna do composto, pois, semanticamente, admite-se que o referente do aglutinado permanecerá o mesmo do composto sintagmático (o significado é mantido constante e o significante muda)¹⁰. É possível afirmar que o aglutinado torna-se mais “lexical”, no sentido em que mecanismos como flexão e derivação passam a ser aplicados à estrutura como um todo.

Esse produto, o aglutinado, representa, para Darmesteter (1894, p. 3), o resultado de um “acidente fonético”. Nesse mesmo sentido, Mattoso Câmara Jr. (1998, p. 39) concebe a aglutinação como a “perda de uma justaposição na história da língua”, estando fora, portanto, do âmbito do estudo dos compostos. Para esses autores, os aglutinados representam, na realidade, uma palavra simples, não sendo mais possível, em termos de sincronia, atribuir-lhes o caráter de palavra composta¹¹. Por outro lado, o aglutinado, para alguns autores, conforme visto anteriormente, simboliza o estágio final da combinação de duas ou mais palavras, constituindo-se no “composto perfeito”.

A aglutinação não é, certamente, um procedimento disponível no sistema da língua para a formação de uma nova palavra. A aglutinação permite que a relação entre os elementos constituintes de uma sequência justaposta, já transformada em um composto sintagmático, torne-se mais íntima, corroborando o seu caráter composicional, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, passa a imprimir-lhe a feição de uma palavra simples¹². Não vamos discutir aqui os fatores que levam (ou não) à emergência de um aglutinado¹³. Mas apresentaremos, tendo como base um *corpus* do português arcaico, duas consequências dessa mudança: o deslocamento da flexão e a formação de derivados¹⁴.

¹⁰ Não vamos explorar, neste artigo, essa vertente semântica, ou seja, se há ou não diferenciação de sentido entre uma forma sintagmática e uma forma aglutinada relacionadas.

¹¹ Na realidade, Mattoso Câmara Jr. (1991, *s.u.* aglutinação) admite que “[a] aglutinação, como fato sincrônico, só deve ser levada em conta, quando a análise mórfica depreende as formas aglutinadas”.

¹² Muitas formas, hoje sentidas e analisadas como lexemas simples, são, na verdade, oriundas, direta ou indiretamente, de sintagmas latinos. É o caso, por exemplo, de *ouropel* (< ant. fr. *oripel* < lat. AUREA PELLIS), *condestável*, arc. *condestabre* (< ant. fr. *conestable* < lat. COMES STABULI), *freguês*, arc. *freegues* (< lat. FILIU ECCLESIAE), *mordomo*, arc. *moordomo* (< lat. MAJOR DOMUS), *terremoto* (< it. *terremoto* < lat. TERRAE MOTUS), *vinagre* (< ?esp. *vinagre* < cat. *vinagre* < lat. VINU ACRE).

¹³ Segundo Val Álvaro (1999, p. 4826), as possibilidades de coesão formal são menores nos compostos NprepN, em relação aos compostos NA e AN, porque é exigida a elisão da preposição, categoria funcional. No entanto, trata-se de uma coesão com um grau de perfeição maior: *hojalata* (de *hoja de lata*) vs. *guardiacivil/guardias civiles, guardiaciviles*.

¹⁴ Acreditando que o justaposto acaba por se tornar um composto, embora seja difícil precisar o momento, Meillet e Vendryès (1953, p. 423) observam que ele, muitas vezes, adquire a forma de um composto quando passa a gerar derivados.

2 COMPOSTO SINTAGMÁTICO > LEXEMA AGLUTINADO: A ANÁLISE DE *FIDALGO* E *RICOME*

No estudo das mudanças que se processam na passagem de um composto sintagmático para um lexema aglutinado, serão consideradas, para análise, as estruturas *fidalgo* e *ricome*, recolhidas de textos arcaicos pertencentes a períodos compreendidos entre o século XIII e as primeiras décadas do século XVI.

1. Deslocamento da flexão (marcação de número e gênero)

Compostos sintagmáticos nominais com as estruturas NA, AN e NprepN, menos prototípicos, realizam a flexão de número, em geral, similarmente à de um sintagma livre correspondente, ou seja, a flexão se dá nos dois termos do composto, no caso de estruturas NA e AN, uma vez que a concordância entre os termos é obrigatória, e no primeiro termo do composto, que corresponde ao núcleo do sintagma, no caso de estruturas NprepN.

Quanto à concordância em gênero, ela se dá em algumas situações, em especial quando é permitido, semanticamente, o contraste entre as categorias “macho” e “fêmea”.

Enfocando esses aspectos, vamos analisar dois casos presentes no *corpus*: o de *fidalgo* e o de *ricome*.

i. *fidalgo*:

O sintagma de que se origina, *filho de algo*, de estrutura NprepN¹⁵, constitui um calco morfológico de construções do árabe com 'IBN 'filho' (p. ex., 'IBN YÁUMIH 'filho de seu dia' = 'efêmero') (COROMINAS, 1983, *s.u.* hijo).

O processo aglutinativo de *filho de algo* > *fidalgo* pode ser traçado da seguinte forma: num primeiro momento, têm-se as duas formas, *filho* e *algo*, unidas pela preposição *de*, numa situação de justaposição. Nessa fase, já há a cristalização da estrutura, pois não se verifica a possibilidade de inserção de material linguístico entre os constituintes (**filho de muito algo*, por exemplo) ou a supressão de qualquer um dos elementos. Em um outro

¹⁵ O lexema *algo*, no sintagma *filho de algo*, é um nome masculino, significando 'bens, riqueza'. *Fidalgo*, portanto, corresponde a um 'homem que tem (muito) algo', a um 'homem rico', passando a significar também um título de nobreza, uma classe social e o próprio indivíduo a ela pertencente.

momento, ocorre a aglutinação da preposição com o complemento, como nas ocorrências registradas (*filho dalgo*). Em seguida, o primeiro elemento perde a sua sílaba final (*fi dalgo*), aglutinando-se posteriormente ao segundo constituinte (*fidalgo*). Nos casos em que o lexema não perde a sua última sílaba, isso pode significar que, para o usuário da língua, ainda subsiste a noção de uma forma composta; por outro lado, quando se chega à forma *fidalgo*, entende-se que se perdeu essa noção. No entanto, nos textos analisados, faz-se presente tanto a estrutura sintagmática quanto a forma amalgamada, sendo esta a mais frequente. Nessa situação, torna-se possível observar a variação, de número e gênero, que se processa nessas estruturas.

a) Variação de número

Primeiramente, apresentamos o registro, no singular, da forma aglutinada e da estrutura sintagmática:

«Mandamos *que* nenhuu **fidalgo** nõ se possa tornar vassalo de nenguu ata *que* se espeça de seu sennor quer *per sy* quer *per* outrĩ mãdadeyro **filho dalgo**» [FR III.976]

«Perçebudo deue *sseer* o julgador *que* ouuer poer pena <a> algũu *per* rrazã de sacrilegio *que* ouuesse ffeyto. Ca deue meter mêtes *que* homẽ é o *que* faz, se é **filho dalgo** ou nõ» [PP XXI.262]

«ca, pera vós, pois *que* vos dan / gran preço d'ome de bon sen, / é ela, u á todo ben, / **filha d'algo**, e ben de pran» [CEMD 120.24]

«Mandou el-rrei matar Garcia Lasso da Veiga, hũu gram **fidalgo** de Castella e muito aparentado de genrros e parentes e amigos, por sospeita *que* d'el ouve» [CDP XVI.36]

Agora, observe-se que a flexão de número, no caso da estrutura sintagmática, se dá internamente, atuando apenas sobre o elemento nuclear:

«Ca o *que* quiser dar esmolla ante a deue a dar aos pobre uergonhosos *que* som **filhos dalgo** [e a] outros homẽs bõos *que* ouuerõ rrazõ e caerõ depouys en pobreza nõ por maldade *que* ouuessem feyta mays *por* ssa desauëtura, *que* aos outros pobres *que* nõ fossem de tães logares come elles» [PP XXVI.206]

«E foy homẽ muy esforçado e muy amado dos **filhos d'algo** e fez muytas batalhas com os mouros e muytos outros bõos feitos *que* fez *per* todo o reyno» [CGE3 265.4]

«ca el dizem *que* foi mui luxurioso, de guisa *que* quaaesquer molheres *que* lhe bem pareciam, posto *que* **filhas d'algo** e molheres de cavaleiros fossem, e isso meesmo donas d'ordem ou d'outro estado, *que* nom guardava mais hũuas *que* outras» [CDP XVI.15]

enquanto, no caso da estrutura aglutinada, a flexão é externa:

«Os logares que me rrequere que lhe entregue, nom tenho rrazom por que, ca foram julgados a este rreino per sentença d'el-rrei dom Denis de Purtugall e pelo iffante pom Joham de Castella, presentes muitos **fidalgos** de seu rreino» [CDP XXIII.54]

«El rey dom Garcia, vñdo assi fugindo ante el rei dom Sancho e veendo que per aquella guisa nõ lhe podya scapar, chamou todos seus **fidalgos** e ricos homẽes e disselhes:» [CGE3 358.5]

«E por quanto hũu homem nom pode tam magynativo seer que todallas cousas proveitosas aas suas gentes per ssy possa cuydar, convem a todo senhor que benignamente ouça os conselhos dos sabedores e dos barõoes, dos **fidalgos** e dos antiigos e daquelles que amam o rreyno e o ssenhorio» [LC 219.7]

b) Variação de gênero

Ao se analisar a manifestação dos gêneros masculino e feminino nas formas recolhidas do *corpus* selecionado, observa-se a ocorrência do seguinte padrão (com exceção dos textos classificados como pertencentes a inícios do séc. XVI): a variação interna e externa para o masculino (*filho dalgo/fidalgo*) e a variação interna para o feminino (*filladalgo*). A variação externa de gênero feminino desse vocábulo (*fidalga*) foi verificada apenas no texto *Vida e feitos d'El Rey Dom João*, onde aparece geralmente como adjetivo, figurando, em alguns dos outros textos, as formas *fidalgo/fidalgos* ao lado de *filha d'algo/filladalgo/filhas d'algo*, em que a alteração genérica se dá internamente¹⁶. Vejam-se alguns exemplos em que são colocadas em oposição a forma masculina (aglutinada) e a forma feminina, presentes em um mesmo texto:

- Nas *Cantigas de Santa Maria* (séc. XIII):

«Este de que vos eu falo | era **fidalg'** escudeyro, / e foi en hũa fazenda | bõo, ardid' e ligeyro; / mas foi per un baesteiro / mui mal chagad' aquel dia» [CSM 408.15]

«Como Santa Maria guareceu en Vila-Sirga hũa dona **filladalgo** / de França, que avia todo-los nenbros do corpo tolleitos» [CSM 268.1]

- Nas *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer* (fins do séc. XIII e meados do XIV):

«E pesará a vós muit', eu beno sei, / do que vos eu direi, per bõa fé: / polo vilão, que vilão é, / pon ora assi en seu degred' el-Rei / que se non chame **fidalgo** per ren, / se non, os dentes lhi quiten poren» [CEMD 401.12]

¹⁶ Canazio (1960), no seu *Dicionário de masculinos e femininos da língua portuguesa*, registra, além de *fidalgo* e *fidalga*, *filhodalgo* e *filhadalga* como variantes morfológicas antigas.

«ca, pera vós, pois que vos dan / gran preçõ d'ome de bon sen, / é ela, u á todo ben, / **filha d'algo**, e ben de pran» [CEMD 120.24]

- Na *Crónica Geral de Espanha de 1344* (início do séc. XV):

«E deulhes é essa aaz dom Gõçallo Diaz de Buervena, que era muy bõõ **fidalgo** e muy valente e muy ardido» [CGE3 52.13]

«Conta a estorya que el rey dom Ramiro – que foy o primeiro rey d'Aragon, segundo vos dito avemos no começo – que foy filho del rey dom Sancho de Navarra, o Mayor, e ouveo em hũa dona **filha d'algo**; e era natural de hũu castello que chamavõ Agaron» [CGE3 257.19]

- Na *Crónica de D. Pedro* (ms. do final do séc. XV ou início do XVI):

«Este rrei acrecentou muito nas contias dos **fidallgos** depois da morte d'el-rrei seu padre» [CDP I.24]

«ca el dizem que foi mui luxurioso, de guisa que quaaesquer molheres que lhe bem pareciam, posto que **filhas d'algo** e molheres de cavaleiros fossem, e isso meesmo donas d'ordem ou d'outro estado, que nom guardava mais hũuas que outras» [CDP XVI.15]

Neste último exemplo, além da marca genérica, também figura internamente a marca de número.

E, finalmente, no texto da *Vida e feitos d'El Rey Dom João*, que, como dissemos, apresenta, ao lado de *fidalgo*, a forma *fidalga*, cuja variação de gênero se processa externamente:

«E quando se finou Vasco Martinz de Melo alcaide-mor do Castello da Vide, hum **fidalgo** principal foy pedir a el-rey que lhe fizesse merce do dito castello e el-rey lhe respondeo:» [VFDJ 6729]

«E indo seu caminho lhe veo hum **fidalgo** com recado d'el-rey alegrando-se muito com sua yda, e com hum mandado geral que aos christãos em seu reino se desse tudo de graça so pena de morte e assi se cumprio inteiramente» [VFDJ 7376]

«Quando el-rey Don Afonso o quinto faleceo que foy no mes d'Agosto de mil e quatrocentos e oytenta e hum, naceo o senhor Dom Jorge filho d'el-rey que sendo principe e casado ouve de Dona Anna de Mendoça molher muito **fidalga** e moça fermosa de muy noble geraçam» [VFDJ 4747]

«e vinha por sua aya e camareira-mor Dona Isabel de Sousa portuguesa, molher muito **fidalga**, e prudente, e de muy onesta vida» [VFDJ 5296]

Observa-se que a composicionalidade morfológica está mais presente em *filladalgo* do que em *fidalga*, pois, naquele caso, ainda é possível deprender os constituintes nominais *filla* e *algo*, além de vestígio da preposição *de*.

A perda de material fonético e a consequente fusão dos termos foram responsáveis por transformar uma estrutura sintagmática, sensível à variação interna, em uma estrutura morfológicamente opaca, ou seja, refratária a variações de natureza flexional na sua configuração interna.

ii. *ricome*:

Essa forma nominal aglutinada, cuja estrutura subjacente é Adjetivo + Nome, designa um ‘nobre de categoria superior’, um ‘fidalgo importante’, e, ainda, a classe social dos ricos-homens e o indivíduo a ela pertencente. Nos textos analisados, foram registradas formas aglutinadas e formas sintagmáticas. Vamos, então, às considerações sobre a atuação da flexão nessas estruturas.

a) Variação de número

Embora a forma contracta *ricome* seja a mais frequente, tendo sido registrada a sua face não-aglutinada, *rico homẽ*, apenas na *Crónica Geral de Espanha* (vejam-se alguns exemplos a seguir, de *ricome* e *rico homẽ*), a manifestação do plural foi observada somente no caso da estrutura sintagmática, isto é, não houve registros de *ricomes*, forma cuja variação de número incide sobre o composto na sua totalidade:

«Desto vos direi un miragre fremoso, / que mostrou a Madre do Rei grorioso / contra un **ricome** fol e sobervioso, / e contar-vos-ei end’ a gran maravilla» [CSM 19.7]

«E a Deus devemos graças a dar / deste **ricome** que nos presentou, / de mais en ano que era tan car / com’ este foi que ogano passou; / ca, pois este ricom’ entrou aqui, / nunca maa careza entrou i, / mentr’ o **ricome** na corte morou» [CEMD 349.16,21]

«[T]eendo algũũ homẽ o offizio por *que* deua a dar cõto a el rrey ou a **rrycomẽ** ou a cõçelho ou a ataes logares de *que* teuesse algo, assy como moordomado ou doutra cousa que o semelhasse, defende a Santa Jgreia *que* nõ sse possa ordinar» [PP IX.518]

«e deu os bẽes de Pero Coelho a Vaasco Martinz de Sousa, **rric’-omem** e seu chancellor-moor, e os d’Alvoro Gonçallvez e Diego Lopez a outras pessoas como lhe prouge» [CDP XXX.51]

«E, por esta razon, acordaron de alçar por rey hũũ **rico homẽ** que avya nome dõ Pedro Tarez» [CGE3 261.21]

«Dos de el rei dõ Garcia, morreo hũũ **rico homẽ** muy prezado que avya nome dom Gonçallo Damsinis» [CGE3 360.23]

Os registros são, portanto, apenas de *ricos-homens*, com a atuação da flexão sobre os dois elementos, fato que restitui à forma, de certa maneira, o estatuto de justaposto:

«E os meus **riquoꝝ omees** den'os a meu filio ou a mia filia q(ue) no meu logar ouu(er) a reinar q(ua)ndo ouuer reuora, assi como os dariã a mi» [TASI 24.4]

«Pois passou per muitas coitas | e delas vos contarei: / Hũa vez dos **ricoꝝ-omeꝝ** | que, segundo que eu sei, / se juraron contra ele | todos que non fosse Rey, / seend' os mais seus parentes, | que divid' é natural» [CSM 235.21]

«E isto mandamos tã bẽ *por* nos come pollos *que* depouys nos ueerẽ come por **rycoꝝ hoomeꝝ** come por caualeyros come polhos outros poboos *que* demus todos dereytamente os dizimos dos bees que nos dá segundo o *que* manda a ley» [FR I.300]

«E esso mesmo deuẽ ffazer os **rricoꝝ homẽꝝ** e os caualeyros e todolos outros *cristaos*» [PP XXIII.102]

«e outros senhores e meestres e **rricoꝝ-homẽꝝ**» [CDP XVII.25]

«E neste cuidado tinha ele seu coração mui afincado, que havia pavor de perder sua terra, e cuidava em seus **ricoꝝ homeꝝ** e no que lhe fazião» [LJA 591.8]

Não se concretiza, portanto, uma das consequências do processo aglutinativo: a mudança da flexão interna para a flexão externa.

b) Variação de gênero

O termo registrado, *ricas donas*, corresponde, na realidade, à ‘esposa, viúva, filha ou sucessora de um rico-homem’, sendo a variação de gênero, nesse caso, lexical¹⁷:

«En Toled' á un costume | que foi de longa sazón, / que quando y casar queren | as donas que pobres son, / peden aas **ricas donas** | de suas dõas entón, / que possan en suas vodas | mais ricas apparecer» [CSM 212.13]

«Joan Garcia tal se foi loar / e enfenger que dava [de] sas dias / e que trovava por donas mui boas; / e oí end' o meirinho queixar / e dizer que fará, se Deus quiser, / que non trobe quen trovar non dever / por **ricas donas** nem por infançoas» [CEMD 238.7]

Não registramos, contudo, a forma *ricadonas*, consequência morfológica de uma aglutinação, em que o plural incide sobre toda a unidade lexical.

¹⁷ Seria esperada a forma *rica-mulher* como contrapartida de *rico-homem*, tendo em vista o par natural *homem-mulher*. O dicionário da Real Academia Española registra, além de *ricohombre* e *ricahembra*, a forma *ricadueña*, marcada como “desusada”. A título de curiosidade, tinha o apelido de *Rica-Hembra* a rainha D. Leonor de Aragão, mãe da rainha D. Leonor, mulher do rei D. Duarte.

2. Formação de derivados

O processo de aglutinação dos sintagmas *filho de algo* e *rico homem* em *fidalgo* e *ricome*, respectivamente, proporcionou a constituição de bases morfológicas unas, *fidalg-* e *ricom-*, tornando possível a formação de palavras por meio da derivação, em especial da sufixação. No caso de *fidalgo*, foram registradas ocorrências de *fidalguia* ‘natureza ou qualidade de fidalgo; índole generosa, nobre dos fidalgos; caráter grandioso, ilustre’, em que à base *fidalg(u)-* é adjungido o sufixo *-ia*, formador de nomes abstratos:

«E Sam Jeronimo falando ena uergonha disse *que* he sinal de **fidalguia** e de *que* sse a<l>euãta ao *que* a ha a nobreza de coração poys *que* per ella leixa de ffazer cousa *que* lhy mal esté» [PP VIII.955]

«-Amyga, por que me demandaes esso? Que pouco vos compre mynha **fidalguya**» [CGE3 120.13]

«Fermosura e **fidalguia**, / herdeira de mil riquezas, / sem nos meos de tal via, / se converte em vilania / com outras muitas provezas» [GR3 65.26]

No caso da forma aglutinada *ricome*, ela serviu como base para o derivado *ricomaz* ‘um bruto rico-homem’ (*ricom-* + *-az*, sufixo de teor pejorativo), registrado nas *Cantigas d’Escarnho e de Mal Dizer*:

«Un **ricomaz**, un **ricomaz**, / que de maos jantares faz! / Quanta carne manda cozer, / quand’ ome vai pola veer, / se s’ante muito non merger, / sol non pode veer u jaz. / Un **ricomaz**, un **ricomaz**, / que de maos jantares faz! / Quen vee qual cozinha ten / de carne, se s’i non deten, / non poderá estimar ben / se x’ este carne, se pescaz. / Un **ricomaz**, un **ricomaz**, / que de maos jantares faz!» [CEMD 414.1, 7, 13]

Em resumo, observou-se, no caso de *fidalgo* (< *filho de algo*) e *ricome* (< *rico* + *homem*), a seguinte configuração:

	QUANTO À MARCAÇÃO DO PLURAL	QUANTO À MARCAÇÃO DO FEMININO	QUANTO À DERIVAÇÃO
<i>filho de algo</i>	filho <u>s</u> dalgo filla <u>s</u> dalgo	filha <u>a</u> d'algo	-
<i>fidalgo</i>	fi <u>d</u> alگو <u>s</u>	fi <u>d</u> alga (séc. XVI)	fi <u>d</u> algu <u>ia</u>
<i>rico-homem</i>	rico <u>s</u> hom <u>e</u> n <u>s</u>	rica <u>s</u> dona <u>s</u>	-
<i>ricome</i>	-	-	ricom <u>az</u>

O composto sintagmático *filho de algo*, cuja estrutura é NprepN, recebe marcas de flexão de número e de gênero apenas internamente, incidindo sobre o seu elemento nuclear, *filho*, enquanto o lexema aglutinado *fidalgo* recebe essas mesmas marcas externamente. É preciso ter em mente, contudo, que a marcação de gênero feminino para *fidalgo* só foi registrada, dentro do âmbito do *corpus* selecionado, nas primeiras décadas do século XVI, especificamente no texto da *Vida e feitos d'El Rey Dom João*. Antes disso, o que se observa é a utilização da variante morfológica *filho dalgo* como base para a marcação do gênero feminino, mesmo sendo corrente a forma masculina *fidalgo*.

No caso de *rico-homem*, observou-se que os seus elementos são flexionáveis interna e externamente, tendo em vista que se trata de uma estrutura AN, em que a concordância entre os termos é obrigatória (RIO-TORTO, p. 11-12). Quanto à marcação do gênero feminino, ela se dá pelo contraste lexical entre *homem* e *dona*: *rico-homem* e *rica-dona*. Também nesse caso, o plural se dá interna e externamente: *ricas donas*. É preciso levar em consideração, no entanto, que, no total, apenas duas ocorrências foram registradas, estando as duas no plural. No que diz respeito a *ricome*, esperava-se, quanto à marcação do plural, a forma *ricomes*, com flexão externa. Não registramos, contudo, nos textos em consideração, nenhuma dessas duas formas, e, sim, apenas a forma sintagmática já referida.

Ambas as formas, *fidalgo* e *ricome*, geraram produtos derivados, por meio da sufixação: *fidalguia* e *ricomaz*, respectivamente. Porém, diferentemente de *fidalgo* e *fidalguia*, as formas *ricome* e *ricomaz* não estão registrados no léxico (= dicionário) da língua, apenas *rico-homem*, que permaneceu um composto sintagmático na sincronia, deixando evidente que a integração léxica em *fidalgo*, derivada da perda da sílaba final do

elemento nuclear, ocorreu de maneira definitiva, vencendo a concorrência com a estrutura sintagmática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concebendo o aglutinado como um produto derivado de um composto sintagmático, necessariamente, e considerando que o composto sintagmático pode ser o resultado tanto do devir histórico quanto de procedimentos de formação de palavras disponíveis na língua, reestruturamos a Fig. 1 da seguinte forma:

(SINTAGMA LIVRE) > COMPOSTO SINTAGMÁTICO > AGLUTINADO

Fig. 2 - Constituição histórica do aglutinado

O uso dos parêntesis envolvendo o “sintagma livre” indica que não é condição necessária, para a formação de um composto sintagmático, um período longo de ocorrência de seus constituintes, o que, acreditamos, converge com o registro de Said Ali na sua *Gramática Histórica* (1964, p. 258):

[...] muitas das atuais palavras compostas, antes de se fundirem semânticamente para representar uma idéia simples, tiveram um período de existência bastante longo em que não se distinguiam de outros grupos sintáticos. **Em outros casos, o processo da composição efetua-se desde logo ou em tempo muito breve.** (o destaque é de nossa responsabilidade)

Fica claro, na nossa interpretação, que o autor distingue dois aspectos da formação de uma palavra composta: o diacrônico e o sincrônico. Nesse sentido, o composto sintagmático pode resultar de um processo ou de um procedimento, no sentido que é dado a esses dois termos por Saussure. Na fase de composto sintagmático, pressupõe-se a lexicalização no nível semântico, condição que imprime ao sintagma o caráter de unidade lexical.

Neste estudo, apontamos, como consequências da passagem do estado de um composto sintagmático para o estado de um lexema aglutinado, duas situações: (1) o deslocamento da flexão (número e gênero) e (2) a formação de derivados.

Observamos, no caso de *filho de algo* > *fidalgo*, as seguintes transformações quanto às propriedades flexionais:

- **número**: interna > externa (*filhos* *d'algo* > *fidalgos*)
- **gênero**: interna > externa (*filha* *d'algo* > *fidalg*)

Quanto a *rico-homem*, observamos que a sua fusão é irregular, pois não se concretiza a mudança de flexão de número, ou seja, ela continua a ocorrer interna e externamente (*ricos* *homens* , e não *ricomes*). A marcação do gênero, por não ser de tipo gramatical, não permite pontuar a mudança quanto a esse aspecto. Mas a forma feminina correspondente, *rica dona*, ocorre apenas no plural, marcada interna e externamente, *ricas* *dona* .

Ressalte-se, no entanto, que formas como *filhos d'algo* e *fidalgos*, *rico homem* e *ricome*, co-ocorriam, por vezes em um mesmo texto, funcionando, correspondentemente, como variantes morfológicas.

No que se refere a processos de derivação, tanto *fidalgo* quanto *ricome* geraram, por meio da sufixação, novos produtos:

- *fidalg(u)-* + *-ia* > *fidalguia*
- *ricom-* + *-az* > *ricomaz*

As formas aglutinadas estudadas, *fidalgo* e *ricome*, permitiram observar algumas mudanças que se processam na passagem de um composto sintagmático para um aglutinado.

Em termos configuracionais, o que se espera, na etapa do aglutinado, é uma maior opacidade em termos morfossemânticos e sintáticos. Em *fidalgo* e *ricome*, as fronteiras presentes nas estruturas sintagmáticas deixam de existir, e uma nova base é constituída, *fidalg-* e *ricom-*, o que situa essas formas em um nível maior de opacidade morfológica e semântica relativamente ao sintagma de origem.

Evidenciadas, então, algumas propriedades adquiridas pelos aglutinados quando abandonam o estado de compostos sintagmáticos, fica patente a importância do estudo dessas estruturas numa perspectiva ampla do fenômeno compositivo, em que estejam integrados os diversos aspectos da língua, em especial morfológicos e sintáticos.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, Valerie (2001). **Complex Words in English**. London: Pearson Education Limited/Longman (English Language Series).
- AIT – Associação de Informação Tecnológica. Disponível em <<http://www.ait.pt/>>. [Último acesso: 10/04/10]
- BLANCO VALDES, Xoan L. (1985). Palabras compostas en galego-portugués. **Verba**, 12, p. 199-252.
- BRINTON, Laurel J.; TRAUGOTT, Elizabeth Closs (2005). **Lexicalization and Language Change**. Cambridge: Cambridge University Press.
- BUSTOS GISBERT, Eugenio de (1986). **La composición nominal en español**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.
- CANAZIO, Aldo (1969). **Dicionário de masculinos e femininos da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A.
- CAMPBELL, Lyle; MIXCO, Mauricio J (2007). **A Glossary of Historical Linguistics**. Salt Lake City: The University of Utah Press.
- CARVALHO, José Gonçalo Herculano de (1973). **Teoria da linguagem**. Tomo II. Coimbra: Atlântida Editora.
- COROMINAS, Joan (1983). **Breve diccionario etimológico de la lengua castellana**. Madrid: Gredos.
- COROMINAS, Joan; PASCUAL, José A. (1980-1991). **Diccionario Crítico Etimológico Castellano e Hispánico**. 6 Vol., Madrid: Gredos.
- CUNHA, Celso e LINDLEY CINTRA, Luís F. (1985). **Nova gramática do português contemporâneo**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- DARMESTER, A. (1894). **Traité de la formation des mots composés de la langue française**. 2ª. ed., Paris: E. Bouillon.
- DICCIONARIO DE LA LENGUA ESPAÑOLA, da Real Academia Española. Disponível em <<http://buscon.rae.es/draeI/>>.
- GASSER, Mike (2005). **How Language Works** (Edition 3.0; 2006-08-25). Disponível em <<http://www.indiana.edu/~hlw/index.html>>. [Último acesso: 10/04/10]
- HOUAISS, A. (2001). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. Consultas realizadas através de *houaiss.uol.com.br/*, exclusivo para assinantes UOL.

- LANG, Mervyn F. (1997). **Formación de palabras en español**. Morfología derivativa productiva en el léxico moderno. 2ª ed., Madrid: Cátedra. Tradução do original inglês *Spanish Word Formation*.
- LAPA, Rodrigues, M. (1984). **Estilística da língua portuguesa**. 11ª ed. revista pelo autor, Coimbra: Coimbra Editora.
- MATTOSO CÂMARA JR., J. (1998). **Problemas de lingüística descritiva**. 17ª ed., Petrópolis: Vozes.
- MATTOSO CÂMARA JR., J. (1991). **Dicionário de lingüística e gramática**. 15ª ed., Petrópolis: Vozes.
- MEILLET, A.; VENDRYES, J. (1953). **Traité de grammaire comparée des langues classiques**. 2º éd., Paris: Librairie Ancienne Honoré Champion.
- NUNES, José Joaquim (1956). **Compêndio de gramática histórica portuguesa (fonética e morfologia)**. 5ª ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- RIO-TORTO, Graça Maria (2006). O léxico: semântica e gramática das unidades lexicais: In: ATHAYDE, Maria Francisca (Coord.). **Estudos sobre léxico e gramática**. Coimbra, **Cadernos do Cieg**, nº 23, p. 11-34.
- SAID ALI, M. (1964). **Gramática histórica da língua portuguesa**. 3ª ed. melhorada e aumentada de *Lexeologia e Formação de Palavras e Sintaxe do Português Histórico*. São Paulo: Melhoramentos.
- SANTOS, Antonia Vieira dos. **Compostos sintagmáticos nominais VN, NN, NA, AN e NprepN no português arcaico (séc. XIII-XVI)**. 2 Volumes. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia. Orientadora: Rosa Virgínia Mattos e Silva.
- SAUSSURE, Ferdinand de (1995). **Curso de lingüística geral**. 20ª ed., São Paulo: Cultrix. Tradução do original francês *Cours de linguistique générale*.
- ULMANN, Stephen (1987). **Semântica: uma introdução à ciência do significado**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- VAL ÁLVARO, José (1999). La composición. In: BOSQUE, Ignacio; DEMONTE, Violeta (dir.). **Gramática Descriptiva de la Lengua Española**. Vol. III: Entre la oración y el discurso/Morfología. Madrid: Editorial Espasa/Calpe, pp. 4757-4842.
- VILLALVA, Alina (2000). **Estruturas morfológicas: unidades e hierarquias nas palavras do português**. Braga: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

BIBLIOGRAFIA REFERENTE AOS TEXTOS DO *CORPUS*

AFONSO X. **Cantigas de Santa Maria**. Editadas por Walter Mettmann, 4 volumes. Coimbra: *Acta Universitatis Conimbrigensis*, vol. I (1959), vol. II (1961), vol. III (1964), vol. IV (Glossário) (1972).

AFONSO X. **Foro Real**. Edição e estudo lingüístico (vol. I) e glossário (vol. II) de José de Azevedo Ferreira. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987.

AFONSO X. **Primeyra Partida**. Edição e estudo de José de Azevedo Ferreira. Braga: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980.

Cantigas d'escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses. Edição crítica e vocabulário do Prof. M. Rodrigues Lapa. 2ª ed., Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1988.

Crónica de Dom Pedro, de Fernão Lopes. Edizione critica, con introduzione e glossario a cura di Giuliano Macchi. Roma: Edizioni dell'Ateneo, 1966 [2ª ed., revista, com edição crítica, introdução, glossário e índices de Giuliano Macchi, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2007].

Crónica Geral de Espanha de 1344. Edição crítica do texto português por Luís F. Lindley Cintra. Edição facsimilada por Imprensa Nacional – Casa da Moeda: vol. I (1983), vol. II (1984), vol. III (1984), vol. IV (1990) [foi selecionado o volume III para a recolha das formas].

Leal Conselheiro o qual fez D. Eduarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta. Edição crítica e anotada organizada por Joseph M. Piel, Lisboa: Bertrand, 1942.

Livro de José de Arimatéia. Estudo e edição do Cód. ANTT 643 por Ivo Castro. Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa, 1984.

RESENDE, Garcia de. **Cancioneiro Geral**. Fixação do texto e estudo por Aida Fernanda Dias, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 4 vols., 1990-1993 [foi selecionado volume III para a recolha das formas].

RESENDE, Garcia de. **Livro das Obras de Garcia de Resende**. Edição crítica, estudo textológico e lingüístico por Evelina Verdelho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994 [capítulos: *Vida e feitos de d'el-rey Dom João Segundo* e *A trasladação do corpo d'el-rey Dom João o Segundo*].

Testamento de D. Afonso II. In: COSTA, Avelino de Jesus da (1979). Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-lingüístico.